

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
EDITAL N.º 1 – UnB/PROFICIÊNCIA 2/2009, DE 7 DE ABRIL DE 2009
**PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I e II E EM LÍNGUA ESPANHOLA I e II**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicas as condições para a realização da prova de

proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e II e em Língua Espanhola I e II da Universidade de Brasília (UnB).

1 DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 Constitui-se condição para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e II e em Língua Espanhola I e II ser aluno regular da UnB.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: **das 10 horas do dia 13 de abril de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de abril de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2. No processo de inscrição, será requerido o número de matrícula do aluno na Universidade de Brasília.

2.2 TAXA: R\$ 25,00.

2.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4 O aluno deverá efetuar o pagamento em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

2.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da solicitação de inscrição *online*.

2.5 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **20 de abril de 2009**.

2.7 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

2.8 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno a obtenção desse documento.

2.9 No momento da inscrição, o aluno deverá optar por uma disciplina/prova conjunta ou duas disciplinas/provas conjuntas (observado o disposto nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital), conforme a seguir:

- a) Inglês Instrumental I;
- b) Inglês Instrumental II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Inglês Instrumental I ou tenha certificação, reconhecida pelo Instituto de Letras da UnB, correspondente à disciplina Inglês Instrumental I;
- c) Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta);
- d) Língua Espanhola I;
- e) Língua Espanhola II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Língua Espanhola I ou tenha certificação, reconhecida pelo Instituto de Letras da UnB, correspondente à disciplina Língua Espanhola I; ou
- f) Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta).

2.9.1 Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de disciplina/prova conjunta.

2.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para a inscrição em outra disciplina/prova conjunta.

2.11 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da prova de proficiência por conveniência da Administração Pública.

2.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.14 O aluno que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários. Após o período de inscrição, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

2.14.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, dentro do período de inscrição, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2.14.1.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

2.14.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.15 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do aluno e apresentado nos locais de realização da prova.

3 DA PROVA

3.1 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o aluno deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

3.2 O aluno deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.3 O aluno deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do aluno.

3.4 Serão de inteira responsabilidade do aluno os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

3.5 O aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

3.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

3.7 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

3.8 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

3.9 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.10 Será eliminado da prova, o aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. ou, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

3.10.1 O CESPE/UnB recomenda que o aluno não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.10.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

3.10.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.10.4 Não será permitida a entrada de alunos no ambiente de provas portando armas. O aluno que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

3.11 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

3.12 O aluno deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

3.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção e, conseqüentemente, a anulação da prova do aluno.

3.13 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos alunos.

3.14 Terá sua prova anulada o aluno que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro aluno;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. ou, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais alunos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura.

3.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o aluno se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada.

3.17 O aluno não poderá levar material algum referente à prova.

3.18 Não será divulgado o gabarito nem a imagem da folha de respostas do aluno.

3.19 Não caberá recurso do resultado da prova.

4 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I** terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II** terá a duração de **3 horas** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.4 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I** terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.5 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola II** terá a duração de **3 horas** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.6 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas** e será realizada na data provável de **17 de maio de 2009**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

4.7 Os locais e os horários de realização das provas serão divulgados no quadro de avisos do Instituto de Letras (IL) e na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2, na data provável de **7 de maio de 2009**.

4.7.1 Os alunos poderão receber, como complemento às informações constantes do edital, comunicado via *e-mail* informando o local e o horário de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.8 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, de documento de identidade **original** e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4.8.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.8.1.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.8.1.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.8.2 Caso o aluno esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8.2.1 A identificação especial será exigida, também, ao aluno cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9 Não será admitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.10 O aluno que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

4.11 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero ao aluno e sua eliminação da prova.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todos os alunos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.2 O cálculo da proficiência de cada aluno será feito por meio da Teoria de Resposta ao Item e o resultado será divulgado na escala de 0 a 100.

5.2.1 A Teoria de Resposta ao Item é uma teoria estatística usada para fazer previsões, estimativas ou inferências sobre as habilidades medidas em um teste. A partir das respostas dadas pelo aluno, isto é, analisando-se as suas respostas aos itens especificados, pode-se inferir sobre a proficiência do aluno, hipotetizando-se relações entre as respostas observadas deste aluno com o nível de sua proficiência. Segundo essa teoria, a proficiência está relacionada à dificuldade dos itens que o aluno marca corretamente. Ressalte-se que a percentagem de acerto não está relacionada diretamente à proficiência obtida pelo aluno, pois as questões possuem diferentes índices de dificuldade (PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003 – HAMBLETON, R. K.; SWAMINATHAN, H. **Item Response Theory**: principles and applications. Boston: Ed. Kluwer Nijhoff).

5.3 Para as disciplinas de **Inglês Instrumental I e Língua Espanhola I** a prova objetiva será constituída de 50 questões e valerá 100,00 pontos.

5.3.1 Para as disciplinas de **Inglês Instrumental II e Língua Espanhola II** a prova objetiva será constituída de 60 questões e valerá 100,00 pontos.

5.3.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 50,00 pontos nas provas de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I, em Inglês Instrumental II, em Língua Espanhola I e em Língua Espanhola II.

5.4 Para as provas conjuntas das disciplinas de **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** e de **Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta)**, a prova objetiva será constituída de 100 questões, sendo 50 questões específicas de cada disciplina, e valerá 100,00 pontos para cada disciplina.

5.4.1 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 50,00 pontos em cada uma das disciplinas das provas de Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta) e de Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta).

5.5 Será fornecido ao aluno, via Internet, um boletim de desempenho com a proficiência verificada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os créditos serão concedidos pelo Instituto de Letras (IL) e pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

6.2 A lista dos alunos aprovados na prova de proficiência será divulgada no quadro de avisos do Instituto de Letras (IL) e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/proficiencia2009_2, na data provável de **15 de junho de 2009**.

7 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. O foco da avaliação encontra-se listado a seguir.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Professora MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Decana de Ensino de Graduação